



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.5 - DL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO por solicitação Sr. ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes dos **RECURSOS ORDINÁRIOS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO.**

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor global de **R\$ 18.180,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

**VERONICA LOPES QUEIROZ**  
MEMBRO DA CPL

**ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL



# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.5 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, em favor da Proponente: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor global **R\$ 18.180,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Exmo. Sr. ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.5 - DL

O Exmo. Sr. ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor **global de R\$ 18.180,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

**ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA**  
**SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DES. AGRÁRIO**